ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Honestidade, Trabalho e Transparência"

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 005 DE 12 DE FEVEIRO DE 2021.

PUBLICADO
Em 12 / 02 / 21
Assinatura

"Dispõe sobre ponto facultativo em alusão ao feriado de Carnaval, no Município de Presidente Kennedy".

O Presidente Da Camara Municipal De Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do município.

DECRETA,

Art. 1.º - Fica determinado ponto facultativo no Município de Presidente Kennedy nos dias 15 (segunda-feira), 16 (terça-feira) e 17 (quarta-feira) de fevereiro de 2021, em razão ao feriado de Carnaval, ressaltando que não haverá a realização de festas comemorativas, respectivamente, salvo aos serviços essenciais.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE."

Fábio Félix Araújo de Sousa
PRESIDENTE

Fábio Félix Araújo de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – TO.
Eleito para o biênio 2021/2022.